

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4 CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06 www.saltoturistico.com.br

LEI N.º 2.241 / 00

JOÃO GUIDO CONTI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso da atribuições legais que lhe são conferidas:

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica expressamente revogada a Lei n.º 2.076/98.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto Em 17 de agosto de 2000

> JOÃO GUIDO CONTI Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

WAGNER CORREIA DA SILVA

Secretário de Governo